



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de Informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n.º 213/2013

PROJETO DE LEI Nº.176/2013

“Dispõe sobre a extensão da denominação da rua Marcelina Ramos Meira, no Jardim Rosolem, município de Hortolândia”

Autor: Aparecido Antônio Meira

Relator: Ananias José Barbosa

I – Relatório

Visa a presente propositura denominar a extensão da Rua Marcelina Ramos Meira, no Jardim Rosolem.

Vale mencionar que até a presente data, esta via tinha fim na Rua Antônio Fernandes Leite, porém, agora, a via se estendeu, fazendo esquina com Rua Carolina da Costa Rodrigues de Oliveira e Rua Jerônimo Batista Fabiano, até finalizar na Rua Ema Frederici Giraldelelli, todas localizadas no bairro Jardim Rosolem.

Assim, para manter a denominação da nova extensão da via, importante que esta receba o mesmo nome de Rua Marcelina Ramos Meira.

II – Voto do Relator

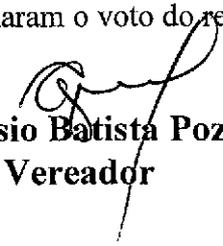
Considerando o disposto no artigo 22, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, os documentos anexados e diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, este relator vota por sua **aprovação**.

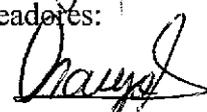
Sala das Comissões, 07 de novembro de 2013.

Ananias José Barbosa

Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:


Gervásio Batista Pozza
Vereador


Edivaldo Sousa Araújo
Vereador


Marcelo Ferrari da Silva
Vereador